



BOLETIM 790

Brasília, 16 de maio de 2019

MPT: MP 873 é antissindical, inconstitucional e traz 'grave intervenção' do Estado

Alerta foi feito através de nota técnica. Segundo o MPT, norma do governo também contraria convenções internacionais

A Medida Provisória (MP) 873, sobre contribuições sindicais, fere a Constituição e configura "grave e vedada interferência e intervenção do Estado na organização sindical", afirma o Ministério Público do Trabalho (MPT), em nota técnica divulgada nesta terça-feira (14) pela Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis). Segundo o vice-coordenador, o procurador Alberto Emiliano, a MP "impede que os sindicatos estabeleçam livremente em seus estatutos, ou negociem e regulem formas de financiamento e de desconto em acordos e convenções coletivas de trabalho".

A MP 873 foi editada pelo governo Bolsonaro em 1º de março, sexta-feira de carnaval. Com a mudança, considerada pelo movimento sindical uma tentativa de "asfixiar" financeiramente as entidades, as contribuições, além de autorização prévia, individual e por escrito, não podem ser descontadas via folha de pagamento, mas por boleto. Desde então, vários sindicatos recorreram à Justiça e têm conseguido decisões favoráveis.

Para o procurador, a medida traz "diversas restrições às fontes de custeio dos sindicatos, causa embaraço à liberdade sindical e ao próprio sustento dos sindicatos de trabalhadores, a quem cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais de toda a categoria, sendo obrigatória a



sua participação nas negociações coletivas de trabalho". A nota técnica é assinada por ele e pelo coordenador nacional, João Hilário Valentim, que já havia manifestado posição crítica à iniciativa do governo.

Os procuradores sustentam ainda que a negociação coletiva e a liberdade sindical integram os quatro princípios da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. São itens básicos para a consolidação do conceito de trabalho decente. "Os trabalhadores abrangidos pela negociação coletiva devem participar do financiamento desse processo, sob pena de inviabilizar e fragilizar a atuação sindical, bem como desincentivar novas filiações", afirmam.

Para eles, a regra imposta do boleto bancário "tem o potencial de inviabilizar a atuação sindical", fragilizando o sistema de financiamento das entidades, "cuja missão é coletiva e não individual". E também contraria a Constituição, que no artigo 8º autoriza o desconto em folha.

A nota conclui que a MP "não pode prevalecer ante a sua flagrante inconstitucionalidade e inconveniência". Enquanto isso, a MP 873 segue empacada no Congresso. Uma reunião da comissão mista responsável por apreciar a medida, marcada para hoje, foi adiada. Seriam eleitos presidente e vice do colegiado.

Fonte: Rede Brasil Atual



Deputados criticam medidas que afetam sindicatos e aposentadorias

Deputados criticam e pediram a rejeição de duas medidas provisórias (MP 871/19 e MP 873 /19) que afetam aposentadorias e a autonomia dos sindicatos. Em audiência da Comissão de Legislação Participativa nessa terça-feira (14), os deputados questionaram representantes do governo e de centrais sindicais.

O deputado Leonardo Monteiro (PT-MG), que propôs a audiência, afirma que medida provisória 871, editada para combater fraudes no INSS, já é de fato o início da reforma da Previdência, porque impõe dificuldades para a requisição de aposentadorias e outros benefícios.

"É um absurdo. Além de desautorizar os sindicatos dos trabalhadores rurais a conceder a autorização, ela prejudica as pessoas mais necessitadas, que são os pensionistas e aposentados com deficiência, que agora têm que correr pro INSS pra não perder o benefício. Enquanto isso, o funcionário do INSS recebe R\$ 63 por cada corte – e, portanto, está "desaposentando" as pessoas", explicou.

Essa medida provisória reduz o prazo de reivindicação dos benefícios previdenciários. Hoje, quando um trabalhador tem um benefício negado, ele tem até 5 anos para exercer esse direito. A medida diminui esse prazo para 90 dias.

Já a outra MP (873) muda as regras da contribuição sindical, impedindo o desconto em folha dos trabalhadores para os sindicatos. Deputados e sindicalistas temem que a medida provoque desarticulação dos sindicatos e até mesmo o fechamento de alguns.

A representante da Central dos Sindicatos Brasileiros, Zilmara Alencar, afirmou que as medidas não afetam apenas os sindicatos, mas também toda a classe trabalhadora.

"Apenas com o mecanismo de coletividade atuando em nome de toda a classe trabalhadora é que nós vamos poder de fato construir ambientes que possam permitir que essa precarização de direitos não ocorram, nem essa retirada de benefícios como estão ocorrendo por meio da medida provisória 871 e 873", disse.

De acordo com o deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), a intenção é impedir a aprovação das medidas provisórias, que perdem a validade no final de junho caso não sejam aprovadas.

Fonte: Agência Câmara

Guedes condiciona aumento real do mínimo à reforma

Em audiência na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), nesta terça-feira (14), o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que o salário mínimo poderá ter um reajuste maior do que a inflação se a reforma da Previdência for aprovada. Guedes negou cortes no Ministério da Educação ao anunciar um reforço de R\$3 bilhões para a pasta. Em resposta, a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) disse que a economia com as novas regras de aposentadoria será ao longo dos anos e não resolverá os cortes na educação superior agora. Na avaliação do senador Oriovisto Guimarães (Pode-PR), o governo tem outras propostas para tirar o país da crise, além da reforma da Previdência, como privatização de empresas e reforma tributária.

Fonte: Agência Senado



BOLETIM CONTRIGOM



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário



**Mais de 2 milhões
protestam em ao
menos 240 cidades
contra os cortes na
Educação**

A primeira mobilização a nível nacional durante o governo Bolsonaro, mais de 2 milhões de pessoas em 240 municípios de todos os estados da federação, participaram das manifestações contra o corte de 30% nas universidades e institutos federais.

A Greve Nacional em Defesa da Educação foi convocada por entidades estudantes, de trabalhadores e dos movimentos sociais após o ministro da Educação Abraham Weintraub anunciar o corte de ao menos 30% na verba de custeio das universidades e institutos federais. Segundo denunciaram os reitores das instituições, o bloqueio dos recursos, destinados ao pagamento até de contas como água, luz, manutenção e limpeza, “inviabilizará” as universidades, de pesquisa ao ensino, a partir do segundo semestre deste ano.

O corte na verba do Ministério da Educação, realizado pela equipe econômica de Bolsonaro, soma um total de R\$ 7,4 bilhões. Estranhamente, Weintraub saiu em defesa da política de arrocho. Os protestos contra os cortes tomaram proporções gigantescas. Nas últimas semanas, centenas de assembleias de estudantes, pesquisadores, professores e trabalhadores de instituições de ensino aprovaram a adesão à Greve Nacional.

Segundo o levantamento feito pelo Jornal “Estado de S. Paulo”, foram registradas manifestações em ao menos 240 municípios de todos os estados do país. De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), mais de 2 milhões de pessoas estiveram nas ruas.

Novo protesto dia 30 - Os estudantes decidiram por meio da sua máxima entidade representativa, a União nacional dos Estudantes (UNE), marcar novos protestos para o próximo dia 30, uma quinta-feira. “É o início do gosto amargo que o Bolsonaro vai sentir”, diz presidente da entidade, Marianna Dias.

Bolsonaro chama estudantes de 'idiotas úteis' e 'massa de manobra'

Enquanto as ruas do Brasil são tomadas pelas mobilizações em defesa da educação pública, presidente diz, nos EUA, que maioria dos alunos não sabe nem a regra de três.

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) afirmou que os milhares de estudantes e professores que protestam em todo o país contra os cortes de 30% nas verbas da educação são "massa de manobra", manipulados por "uma minoria de espertalhona" que compõe as universidades públicas no Brasil.

"A maioria ali é militante. Se você perguntar a fórmula da água, não sabe, não sabe nada. São uns idiotas úteis", afirmou Bolsonaro, nesta quarta-feira (15) na porta de um hotel, em Dallas, nos Estados Unidos, onde recebe o título de "Personalidade do Ano" da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Ele chamou os cortes de "contingenciamento" para não infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal, e voltou a colocar a culpa da situação econômica do país nos governos anteriores. "A gente pegou o Brasil destruído economicamente também, com baixa nas arrecadações, afetando a previsão de quem fez o orçamento."

Segundo o presidente, 70% dos alunos que chegam à "oitava série" não sabe "uma regra de três simples", e acusou os governos do PT, que mais criaram universidades e institutos federais, de não cuidarem da qualificação da juventude.



Economia recua, diz ata do Copom (Banco Central)

A ata do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, divulgada na terça-feira (14), afirma que os indicadores da economia sugerem "que o Produto Interno Bruto (PIB) tenha recuado ligeiramente no primeiro trimestre do ano, na comparação como o trimestre anterior". "A economia segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego", diz a ata da 222ª reunião que, diante de todos indicadores da economia no fundo do poço, manteve a taxa básica (Selic) em 6,5%.

O PIB, que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, no 4º trimestre de 2018 registrou uma variação de 0,1% – o que, na prática, significa **ZERO** de crescimento. Para completar o quadro de crise econômica, 1,2 milhão de pessoas ficaram sem emprego no primeiro trimestre deste ano, em relação ao último trimestre de 2018, segundo dados do IBGE. No total, são **13,4 milhões de brasileiros na fila de desempregados**.

Recessão - Com as projeções feitas pelos bancos para o 1º trimestre de 2019 e a revisão dos indicadores do PIB do 4º trimestre de 2018 para baixo, o país poderá registrar "recessão técnica", que é caracterizada por dois trimestres consecutivos de queda, em relação ao trimestre anterior.



Decisão de tribunal 'zera' receita de sindicato

Em processo "relâmpago", o Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu vetar desconto em folha da contribuição e da mensalidade em favor do Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) daquele estado. O TJ se baseou na Medida Provisória (MP) 873, publicada pelo governo federal em 1º de março e que tem sido objeto de questionamentos judiciais em todo o país. O sindicato tenta derrubar a decisão. Ainda ontem, o Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou nota técnica pela qual considera inconstitucional a MP do governo.

"Foi um processo em três dias, gerado de ofício, onde a chefe da folha de pagamento pergunta se deveria continuar procedendo ao desconto em folha ou se deveria suspender tudo", diz o presidente do Sindjus, Aníbal da Silva Lins. Se a decisão do TJ for mantida, acrescenta, "ficaremos impedidos de ter um único centavo nas contas do sindicato". Segundo ele, a entidade tem 5.500 trabalhadores na base, sendo 2.800 filiados. "A intenção é clara: inviabilizar e fechar o Sindjus."

A decisão do presidente do tribunal, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Santos, atendeu a consulta da coordenadora de pagamento da casa, Kênia Silva.

O presidente do sindicato afirma que outras entidades tiveram suas fontes de receita mantidas – ou seja, a medida atingiu apenas o Sindjus. Ele lembra ainda que o TJ maranhense foi denunciado em 2018 na Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Internacional de Serviços Públicos (ISP), por conduta antissindical e descumprimento de convenções. O caso está para ser julgado.

Fonte: Rede Brasil Atual

Para MP há indícios de que Flávio Bolsonaro praticou lavagem de dinheiro

Há indícios de lavagem de dinheiro nas transações imobiliárias do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente da República; esta é a suspeita do MPRJ sobre essas transações realizadas no período de 2010 a 2017 e foi uma das razões pelas quais a instituição pediu a quebra dos sigilos bancário e fiscal do senador.

Segundo o jornal Folha de S.Paulo, em janeiro de 2018, o filho de Bolsonaro realizou operações envolvendo 19 imóveis na zona sul do Rio e na Barra lucrando com transações relâmpago. Os promotores apontam suspeitas nas transações com a MCA Participações, empresa que tem entre os sócios uma firma do Panamá.

Ministério Público também suspeita de irregularidades na compra de duas quitinetes em Copacabana em 2012, que rendeu ao senador R\$ 813 mil num intervalo de menos de um ano e meio. A reportagem cita outras transações em que Flávio Bolsonaro pode ter cometido ilegalidades.

Fonte: Brasil247

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS